

C U R S O

PROLEGIS 2026

ATUAÇÃO PARLAMENTAR,
ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E
PRESTAÇÃO DE CONTAS
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS



10, 11, 12 E 13 DE NOVEMBRO
CURTIBA - PR

Hotel Granville
Rua Des. Clotário Portugal, 35 - Centro

Objetivo Geral

Proporcionar aos vereadores, presidentes de Câmaras Municipais, diretores, servidores e assessores o aprofundamento dos conhecimentos necessários à compreensão e aplicação das exigências do ProLegis 2026, estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). O curso tem como objetivo orientar os participantes sobre os procedimentos que devem ser adotados pelas Câmaras Municipais, considerando as competências institucionais, as responsabilidades dos agentes públicos e os requisitos relacionados à Prestação de Contas Anual do exercício de 2026.

Ampliar a compreensão dos participantes sobre a aplicação da Nota Técnica CGF nº 44/2026, especialmente quanto à organização dos questionários, aos critérios de pontuação, aos prazos e às responsabilidades dos interlocutores designados pelas Câmaras Municipais. Busca-se oferecer orientações para a correta interpretação das exigências do Tribunal de Contas, identificação das informações solicitadas, organização dos documentos comprobatórios e cumprimento dos procedimentos necessários à apresentação das informações institucionais.

Orientar os participantes sobre a organização das atividades parlamentares e o funcionamento das comissões legislativas, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e os requisitos estabelecidos pelo ProLegis 2026. Pretende-se demonstrar a importância da correta tramitação das proposições, do cumprimento dos prazos regimentais, da elaboração dos pareceres, do registro das deliberações e da publicidade dos atos legislativos, com atenção às atribuições da Presidência, da Mesa Diretora e das comissões permanentes.

Desenvolver conhecimentos relacionados ao exercício da fiscalização parlamentar, permitindo que vereadores, assessores e servidores compreendam os procedimentos necessários ao acompanhamento das atividades do Poder Executivo Municipal. O curso buscará orientar a elaboração e execução do Plano Anual de Fiscalização, a atuação das comissões temáticas, o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e a documentação das atividades fiscalizadoras, considerando as competências constitucionais da Câmara Municipal e os critérios aplicáveis do ProLegis.

Aprofundar o conhecimento sobre os procedimentos de recebimento, análise e julgamento das contas do prefeito, com destaque para as responsabilidades da Comissão de Finanças e Orçamento e do Plenário da Câmara Municipal. Pretende-se esclarecer as etapas que devem ser observadas durante a tramitação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, incluindo a instrução do processo, o cumprimento dos prazos, a garantia do contraditório e da ampla defesa e a formalização da decisão legislativa, considerando os entendimentos aplicáveis do Supremo Tribunal Federal.

Orientar os participantes sobre as exigências de transparência institucional, publicidade dos atos legislativos e atendimento ao cidadão, demonstrando os procedimentos necessários à organização e atualização das informações disponibilizadas pelas Câmaras Municipais. O curso contemplará as responsabilidades relacionadas ao Portal da Transparência, ao Serviço de Informação ao Cidadão, à Ouvidoria Legislativa e à proteção de dados pessoais, além da organização administrativa, da utilização de sistemas informatizados e da implantação de mecanismos eletrônicos para tramitação e acompanhamento das proposições legislativas.

Oferecer conhecimentos práticos para identificar as alterações necessárias no Regimento Interno das Câmaras Municipais, considerando os procedimentos legislativos, as competências das comissões, a fiscalização parlamentar, a publicidade dos atos e o julgamento das contas municipais. Busca-se orientar a análise dos dispositivos regimentais, a identificação das disposições que precisam ser incluídas, modificadas ou revogadas e a elaboração de projetos de resolução destinados à adequação das normas internas, observando a Lei Orgânica Municipal e os critérios aplicáveis do ProLegis 2026.

Preparar os participantes para aplicar os conhecimentos adquiridos na organização das atividades institucionais e no atendimento das exigências relacionadas à Prestação de Contas Anual de 2026. Ao final da capacitação, espera-se que vereadores, servidores e assessores estejam aptos a identificar responsabilidades, organizar documentos e informações, acompanhar o cumprimento dos procedimentos legislativos e administrativos e propor as adequações necessárias ao funcionamento das Câmaras Municipais, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cronograma

10/11/2026 - Terça-feira | 13:00 às 14:00

CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

10/11/2026 - Terça-feira | 14:00 às 17:00

MÓDULO I | NOTA TÉCNICA CGF Nº 44/2026 E PROCEDIMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

- Nota Técnica CGF nº 44/2026: disposições normativas e critérios aplicáveis à avaliação institucional das Câmaras Municipais
- Estrutura dos formulários eletrônicos e requisitos estabelecidos para os seis eixos do ProLegis 2026
- Metodologia de apuração do grau de atendimento, cálculo da pontuação e composição da nota institucional
- Critérios de interpretação das questões auxiliares, itens de verificação e questões de avaliação
- Cadastramento dos interlocutores, competências institucionais e responsabilidades pelas informações declaradas
- Prazos oficiais de cadastramento, acesso aos formulários e encaminhamento das respostas ao TCE-PR
- Documentos integrantes da Prestação de Contas Anual de 2026 e requisitos de apresentação das informações
- Consequências da avaliação institucional na PCA de 2026 e hipóteses de ressalvas decorrentes do desempenho insatisfatório

11/11/2026 - Quarta-feira | 08:00 às 12:00

**MÓDULO II | ATUAÇÃO PARLAMENTAR E FUNCIONAMENTO DAS
COMISSÕES NA AVALIAÇÃO DO PROLEGIS 2026**

- Critérios dos Eixos I e II relacionados ao exercício das competências parlamentares e ao funcionamento das comissões legislativas
- Organização das atividades legislativas e observância dos procedimentos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno
- Instrução das proposições legislativas, controle dos prazos regimentais e formalização das deliberações parlamentares
- Competências da Mesa Diretora e da Presidência na organização das sessões, pautas, expedientes e ordem do dia
- Atuação da Comissão de Constituição e Justiça na análise da constitucionalidade, legalidade e admissibilidade das proposições
- Competências da Comissão de Finanças e Orçamento na análise das matérias financeiras, tributárias e orçamentárias
- Funcionamento das comissões permanentes e temporárias, realização das reuniões, elaboração dos pareceres e registros das deliberações
- Avaliação da produção legislativa, acompanhamento da aplicação das leis municipais e documentação das atividades parlamentares

11/11/2026 - Quarta-feira | 14:00 às 17:00

MÓDULO III | FISCALIZAÇÃO PARLAMENTAR E JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS

- Critérios dos Eixos III e IV relacionados à fiscalização do Poder Executivo e ao julgamento das contas municipais
- Plano Anual de Fiscalização: estruturação, aprovação, definição das prioridades e execução das atividades parlamentares
- Fiscalização da execução orçamentária e financeira, acompanhamento do PPA, LDO e LOA e análise dos relatórios fiscais
- Atuação das comissões de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente no acompanhamento das políticas públicas municipais
- Fiscalização das licitações, contratos administrativos, transferências de recursos e execução das emendas parlamentares impositivas
- Aplicação da Nota Técnica CGF nº 40/2026, quando pertinente, e utilização dos roteiros de consistência dos dados do ProGov
- Competências da Comissão de Finanças e Orçamento na análise do Parecer Prévio e na instrução dos processos de julgamento das contas
- Procedimentos regimentais de julgamento, entendimentos do STF, quórum constitucional, contraditório, ampla defesa e formalização da decisão legislativa

12/11/2026 - Quinta-feira | 08:00 às 12:00

**MÓDULO IV | TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E
RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**

- Critérios do Eixo V relacionados à transparência administrativa, publicidade legislativa e mecanismos de relacionamento com o cidadão
- Aplicação da Lei de Acesso à Informação e atendimento das exigências de transparência ativa e passiva nas Câmaras Municipais
- Organização do Portal da Transparência e disponibilização das informações orçamentárias, financeiras, contábeis e administrativas
- Publicidade das proposições legislativas, pareceres, emendas, pautas, atas, votações e atos das comissões parlamentares
- Compatibilidade entre os requisitos do ProLegis 2026 e os critérios do Índice de Transparência da Administração Pública
- Serviço de Informação ao Cidadão e e-SIC: organização dos procedimentos, atendimento dos requerimentos e controle dos prazos
- Ouvidoria Legislativa: estrutura administrativa, recebimento das manifestações, encaminhamentos e documentação das respostas
- Proteção de dados pessoais, publicidade das informações e mecanismos institucionais de participação popular

12/11/2026 - Quinta-feira | 14:00 às 17:00

**MÓDULO V | ESTRUTURA INSTITUCIONAL E ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**

- Critérios do Eixo VI relacionados à estrutura administrativa, tecnológica e operacional das Câmaras Municipais
- Organização das unidades administrativas e definição das competências da Presidência, Mesa Diretora, Diretoria-Geral e Secretaria Legislativa
- Atribuições da Procuradoria Jurídica, Controle Interno, servidores efetivos, comissionados e assessores parlamentares
- Regulamentação dos procedimentos administrativos por meio de instruções normativas, manuais e atos internos
- Planejamento institucional, organização das atividades administrativas e capacitação dos agentes públicos
- Processo Legislativo Eletrônico: protocolo, autuação, distribuição, tramitação e acompanhamento das proposições legislativas
- Utilização do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e integração das informações com o portal institucional e o Portal da Transparência
- Gestão documental, organização dos arquivos digitais, segurança da informação e condições tecnológicas de funcionamento da Câmara Municipal

13/11/2026 - Sexta-feira | 08:00 às 10:00

MÓDULO VI | ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO PARA ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DO PROLEGIS 2026

- Identificação dos dispositivos regimentais que necessitam de adequação aos critérios de avaliação do ProLegis
- Atualização das competências da Presidência, Mesa Diretora e vereadores relacionadas às atividades institucionais
- Adequação dos procedimentos de tramitação legislativa, controle dos prazos e publicidade das proposições
- Regulamentação das competências e do funcionamento das comissões permanentes e temporárias
- Inclusão de procedimentos regimentais para elaboração e execução do Plano Anual de Fiscalização
- Adequação das regras de análise e julgamento das contas do prefeito aos entendimentos do STF
- Regulamentação das audiências públicas, participação popular e publicidade dos atos legislativos
- Elaboração e tramitação de projetos de resolução para alteração do Regimento Interno

Metodologia

A metodologia do curso será desenvolvida com foco na aplicação prática das exigências do ProLegis 2026 às atividades realizadas pelas Câmaras Municipais do Paraná. Os conteúdos serão apresentados de maneira clara, aprofundada e organizada, permitindo que vereadores, presidentes, diretores, servidores e assessores compreendam como os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) se relacionam com suas responsabilidades e com os procedimentos executados diariamente no Poder Legislativo Municipal.

O curso terá como referência a Nota Técnica CGF nº 44/2026 e as demais normas aplicáveis à Prestação de Contas Anual de 2026, com explicações detalhadas sobre os questionários, os critérios de pontuação, os prazos e as responsabilidades dos interlocutores. Serão apresentados os procedimentos necessários para interpretar corretamente cada exigência, identificar os setores responsáveis pelas informações e organizar os documentos que demonstram o cumprimento das atividades institucionais.

O desenvolvimento dos conteúdos seguirá os seis eixos do ProLegis 2026, relacionando cada assunto às atividades que precisam ser realizadas pela Câmara Municipal. A abordagem permitirá compreender quais procedimentos devem estar regulamentados, quais documentos precisam ser produzidos, quais informações devem estar disponíveis e quais responsabilidades pertencem aos vereadores, às comissões parlamentares, à Presidência e aos diferentes setores administrativos.

Nas atividades relacionadas ao processo legislativo, serão apresentados exemplos de organização das sessões, elaboração das pautas, tramitação dos projetos, emissão de pareceres e registro das votações. Também serão examinadas as atribuições da Mesa Diretora, da Presidência e das comissões permanentes, demonstrando como organizar reuniões, documentar as deliberações, acompanhar os prazos regimentais e disponibilizar as informações legislativas nos canais oficiais da Câmara Municipal.

A fiscalização parlamentar será trabalhada a partir de situações que fazem parte das atribuições dos vereadores e das comissões. Serão demonstrados os procedimentos para elaborar e executar o Plano Anual de Fiscalização, acompanhar a aplicação dos recursos públicos, fiscalizar contratos e serviços municipais e registrar as providências adotadas. O curso também abordará as etapas do julgamento das contas do prefeito, desde o recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas até a deliberação em Plenário, considerando os prazos, as responsabilidades e os documentos necessários.

No conteúdo relacionado à transparência, serão apresentados os procedimentos que a Câmara Municipal deve adotar para disponibilizar informações de interesse público e atender às exigências do ProLegis. Serão examinados exemplos de organização do Portal da Transparência, publicação de projetos, pareceres, atas e votações, atendimento dos pedidos de informação e funcionamento da Ouvidoria Legislativa. Também serão abordadas as responsabilidades dos setores envolvidos na atualização das informações e no cumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A organização administrativa será estudada considerando as necessidades de funcionamento das Câmaras Municipais e as responsabilidades de cada unidade institucional. Serão apresentados exemplos de distribuição de atribuições, elaboração de instruções normativas, organização de documentos, utilização de sistemas informatizados e implantação do Processo Legislativo Eletrônico. A abordagem demonstrará como a atuação integrada da Secretaria Legislativa, da Diretoria-Geral, da Procuradoria Jurídica, do Controle Interno e dos demais setores contribui para o atendimento das exigências estabelecidas pelo TCE-PR.

O estudo do Regimento Interno terá atenção especial, com apresentação das alterações que podem ser necessárias para adequar os procedimentos da Câmara Municipal aos critérios do ProLegis 2026. Serão examinadas disposições relacionadas ao funcionamento das comissões, à fiscalização parlamentar, à tramitação dos projetos, à publicidade dos atos legislativos, às audiências públicas e ao julgamento das contas municipais. Também serão apresentados exemplos de dispositivos regimentais e orientações sobre a elaboração de projetos de resolução destinados à inclusão, alteração ou revogação de normas internas, respeitando as competências e as particularidades de cada Câmara Municipal.

Durante toda a capacitação, os conteúdos serão desenvolvidos por meio de explicações detalhadas, apresentação de exemplos, demonstração de procedimentos, análise de documentos e esclarecimento de dúvidas relacionadas às atividades das Câmaras Municipais. A metodologia priorizará a compreensão das exigências do ProLegis 2026 e sua aplicação nas rotinas institucionais, oferecendo orientações para organizar os procedimentos legislativos e administrativos, identificar as adequações necessárias e preparar as informações que integram a Prestação de Contas Anual encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Público-alvo

O curso é exclusivo para as Câmaras Municipais do Estado do Paraná, sendo direcionado a presidentes de Câmaras Municipais, vereadores, diretores gerais, diretores legislativos, secretários legislativos, procuradores jurídicos, assessores parlamentares, assessores legislativos, servidores públicos efetivos e comissionados que atuam nas atividades legislativas, administrativas e de fiscalização, especialmente aqueles envolvidos no atendimento das exigências do ProLegis 2026 e nos procedimentos relacionados à Prestação de Contas Anual perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Destina-se também a técnicos legislativos, analistas legislativos, auxiliares administrativos e profissionais vinculados aos setores de protocolo, arquivo, gestão documental e secretaria legislativa, especialmente aqueles que participam da organização das sessões plenárias, tramitação das proposições, funcionamento das comissões parlamentares, elaboração de pareceres, fiscalização do Poder Executivo, julgamento das contas municipais e aplicação das disposições do Regimento Interno, incluindo os procedimentos necessários à adequação das normas regimentais aos critérios do ProLegis 2026.

Integram ainda o público-alvo os profissionais das áreas de tecnologia da informação, transparência pública, controle interno, contabilidade, planejamento institucional e modernização administrativa, além dos servidores e assessores designados como interlocutores responsáveis pelo preenchimento dos questionários do ProLegis. A capacitação também se destina aos demais agentes públicos que prestam suporte às atividades das Câmaras Municipais paranaenses e necessitam compreender os requisitos estabelecidos pelo TCE-PR, organizar as informações institucionais, identificar as adequações administrativas e regimentais necessárias e atender aos procedimentos da Prestação de Contas Anual do exercício de 2026.

Palestrante

André Luiz de Oliveira



É escritor e autor com atuação técnica na área da Administração Pública e do Poder Legislativo, com livros reconhecidos e difundidos no cenário nacional e internacional. Entre seus principais livros publicados figuram-se:

Livro: Manual de Processo Legislativo da Câmara Municipal da Proposição ao Texto Legal: Instrumentos Técnicos e Procedimentos para Elaboração, Tramitação e Redação das Leis

Livro: Manual do Vereador Atual: Planejamento Parlamentar para um Mandato Eficiente.

Livro: Administração Pública e Financiamento da Educação.

Livro: Poder Legislativo, Inovações e Conceitos para Ampliar a Eficiência da Câmara Municipal

Livro: Câmara Municipal Ações e Práticas Inovadoras para Vereadores, Servidores e Assessores

É Doutorando em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-PR. É Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-2018, graduado em Gestão Pública CRA-PR 03-01450, graduado em Ciências Políticas, graduado em Sociologia, graduado em Filosofia, pós graduado em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, pós graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades, pós graduado em Docência e Didática do Ensino Superior. Foi Vereador de 2017/2020, é autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal.

Currículo completo em:

<https://lattes.cnpq.br/6790541459817477>

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

📍 Rua Francisco Rocha, 176 - Batel - Curitiba/PR
🌐 gestaopublicabrasil.com.br

☎ (41) 9 9786-5376
✉ gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

Investimento

R\$ 2.790,00

Local

Hotel Granville

Rua Des. Clotário Portugal, 35 - Centro
Curitiba - PR

Incluso neste curso:

- Curso presencial, com carga horária de 20 horas
- Apostila
- Material prático impresso
- Kit aluno
- Coffee break
- Certificado

Obrigatório cadastro e registro biométrico facial para controle de frequência. Emissão de certificado com carga horária cursada conforme registro de presença por biometria facial.

O participante receberá uma consultoria online pós curso gratuitamente, via WhatsApp, e-mail ou telefone, durante 30 dias sobre o tema do curso.

Sobre a Gestão Pública Brasil

Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Notória Especialidade Técnica publicada no Diário Oficial da União. Seção 3 ISSN 1677-7069 N° 95, em 22/05/2026, PÁG.173 Código Localizador: 05302026052200173.

Certidão disponível em nosso site:

↓ <https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

Dados bancários

Banco Sicoob

Agência: 4340

Conta corrente: 191053-1

Chave pix: CNPJ

40.178.961/0001-05

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

📍 Rua Francisco Rocha, 176 - Batel - Curitiba/PR
🌐 gestaopublicabrasil.com.br

📞 (41) 9 9786-5376
✉ gestaopublicabrasilcursos@gmail.com



GESTÃO PÚBLICA BRASIL

CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

Direitos autorais reservados à Gestão Pública Brasil LTDA

Obra protegida pela Lei nº 9.610/1998

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

📍 Rua Francisco Rocha, 176 - Batel - Curitiba/PR
🌐 gestaopublicabrasil.com.br

📞 (41) 9 9786-5376
✉ gestaopublicabrasilcursos@gmail.com